



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 87/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo para que a PEC32/2020, não seja aprovada em Brasília

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Considerando que a PEC (Proposta de Emenda Constituição)32 altera os seguintes artigos da constituição 37,39,40,41,42,48 e 84, cria novos 08 princípios os quais permitirão aos governos concederem qualquer serviço atualmente administrados pelos municípios ,estados ou federação para a iniciativa privada, como exemplo hospitais públicos, escolas públicas, segurança pública desde que haja interesse das empresas, com o agravante da possibilidade de cobranças por estes serviços, além de não mais haver a definição dos cargos de carreiras típicas, diminuindo o número de servidores concursados facilitando o apadrinhamento político e causando o fim da estabilidade dos servidores concursados.

Tendo em vista que a Lei complementar estabelecerá critérios para avaliação e demissões de servidores, inclusive os atuais Servidores, transfere-se ao presidente, governadores e prefeitos, a decisão de criar e extinguir ministérios, secretárias, órgãos da administração pública, autarquias, fundações, cargos públicos e funções públicas sem passar pelo legislativo, ao se basear em dados e estudos insuficientes e sem discussão sobre o tema, comprometendo a probidade e a integridade da administração pública ao retirar a estabilidade do servidor, deixando-o sujeito a ordens ilegais e escusas de superiores; ao criar o vínculo de experiência, possibilitando demissões por motivos subjetivos e gerando insegurança jurídica ao servidor; ao permitir a terceirização irrestrita, burlando o princípio do concurso público e impedindo o acesso de cidadãos a cargos efetivos; ao permitir o acesso de comissionados a funções técnicas, permitindo o ingresso de pessoas sem comprovada capacitação; entre outras disposições que enfraquecem o Estado e sua administração.

A proposta de reforma mantém privilégios de poucos, retira direitos de muitos e abre brecha para perseguição ao funcionalismo, essa reforma administrativa.

Ao contrário do que o Governo tenta apresentar, que a Reforma Administrativa é uma promessa de progresso, que a mesma vem para proporcionar o equilíbrio das contas públicas, a proposta de reforma é apenas um ataque aos servidores públicos e um desmonte ao serviço público.

Ademais, nesse momento de Pandemia, ficou ainda mais evidente a importância do serviço público, o papel fundamental dos servidores públicos em todas as áreas, principalmente os que estão na linha de frente ao enfrentamento do Covid19, trabalhando para oferecer um serviço de qualidade para a sociedade.

Diante do exposto esse Vereador não poderia deixar de registrar a sua indignação e inconformismo, e assim, apelar aos Deputados e Senadores que analisem os interesses que estão por de trás dessa reforma, e pedir que votem contra a PEC 32/2020, proposta de reforma administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Apelo após sua aprovação nessa Casa de Leis, seja encaminhada, a Câmara dos Deputados Federais, ao Senado, a Federação dos Servidores Públicos Estadual e Federal e para o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Hortolândia.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Aparecido Antônio Meira

Vereador - Meirinha

Aldemir Clemente da Silva

Vereador

Ananias José Barbosa

Vereador

Carlos Rodrigues de Oliveira

Vereador

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Daniel Laranjeira

Vereador

Derli de Jesus Athanasio Bueno

Vereador

Dionata Domingues

Vereador

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Eduardo Lippaus

Vereador

Enoque Leal Moura

Vereador

Marciene R. P. C. de Albuquerque

Vereadora

Marcia Cristina Campos

Vereadora

Orlando César Andretta

Vereador

Paulo Pereira Filho

Vereador - Paulão

Reginaldo Roberto R. da Costa

Vereador - Régis da Serralheria

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego